



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 225

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 225

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Rescisão

**PORTARIA Nº. 5949.
11 DE ABRIL DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SILÉSIA PEREIRA GOMES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.11.082.696 e do CPF. nº098.226.088-10, residente e domiciliada na Rua Justimiano Beltran , nº.06, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.010 a 1º. de Julho de 2.015, a serem satirizadas de 11 de Abril de 2.016 a 10 Maio de 2.016 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Abril de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: OIN6D72I

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado por sua Prefeita Sra. MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, brasileira, casada, residente e domiciliado em Américo de Campos/ SP, na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659 no Centro, portadora da cédula de identidade nº 7.244.469 e inscrita no CPF sob nº 111.954.848-95, doravante denominado PREFEITURA e de outro lado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., do CNPJ nº 02.558.157/0001-62, e estabelecida na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini n.º 1376, CEP – 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pelos Srs Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 4.290.655-6 e do CPF n.º 856.234.748-53, e o Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP/ SP e do CPF nº 267.221.148-56 resolvem rescindir o referido Contrato de prestação de serviços de internet, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 71/2015 de prestação de serviços de internet, celebrado em 16 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 225

Página 3 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Américo de Campos, 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita Municipal

Código Localizador: QY2NASMF

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/2016

Ata de abertura e julgamento do Convite nº 04/2016, Processo nº 10/2016, destinada à contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria para prestação de serviços técnicos na área de recursos humanos.

As 13:30 horas do dia 07 de abril de dois mil e dezesseis, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria da Senhora Prefeita Municipal, nº 5.841/2016 composta por Adelaide Donisete de Araújo que presidiu a sessão, e os membros Lincoln Teixeira de Moura e Tatiane Izaura Ruzza, para abertura e julgamento dos envelopes "Proposta" do Convite em epígrafe. Retiraram o Edital as seguintes empresas: SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA, VISÃO ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME. A Comissão Julgadora recebeu os envelopes lacrados das empresas acima

mencionadas. Constatou-se que todas elas atendiam as exigências editalícias no que se refere a documentação, sendo assim foram consideradas habilitadas. Após analisarem os preços das empresas participantes, a Comissão Julgadora adjudicou o objeto da licitação à empresa SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA por cotar o menor preço. Sendo R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Nada mais havendo a acrescentar, eu, Tatiane Izaura Ruzza, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais licitantes.

Presidente

Adelaide Donisete de Araújo

Membro

Membro

Código Localizador: OTIG9S+M

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, avisa que se encontra aberta o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a Contratação de empresa especializada para Construção de Galerias de Águas Pluviais em diversas Ruas do Município de Américo de Campos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária. Sendo o encerramento às 9h30m horas do dia 08 de maio de 2.016. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

O Edital completo encontra-se à disposição, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Fortunato Ruzza, 270, no horário normal do expediente, onde também serão fornecidas maiores informações.

Américo de Campos/SP 08 de abril de 2016

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Código Localizador: YWLKTLRN